



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS
AZEVEDO COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 85/2021/GASC/LCP

Cuiabá-MT, 10 de março de 2021

Ao responsável da Empresa

VOLUSTECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Setor Central

Rio Verde – GO

CEP: 75901260

Assunto: **Proc. 2208/2020 - Notificação**

Prezado Senhor,

Em face dos Relatórios Técnicos elaborados pela equipe de auditoria da SECEX (cópias anexa), bem como da Decisão (cópia anexa) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria NOTIFICADA para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV , 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007(Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Auditor de Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

